



VEREADOR STANLEI PORTO

INDICAÇÃO Nº 383 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Stanlei Porto da Silva

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E A SECRETARIA DE GUARDA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, A INSTALAÇÃO DE UM (01) QUEBRA-MOLAS NA LOCALIDADE DA VILA DA PENHA –TAQUARI – 3º DISTRITO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, Ilmº Sr. Ronaldo Carpinelli, e a Secretaria de Guarda, Trânsito e Defesa Civil, Ilmº Sr. Anderson Maia dos Santos** solicitando-se a instalação de um (01) quebra-molas em frente a residência do Srº Nego, na Vila da Penha por solicitação de moradores da comunidade e sendo observado in loco por este Legislador.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua em segurança, considerando-se que atualmente veículos transitam em alta velocidade no local objeto desta indicação.

Justifica-se ainda a presente Indicação, após solicitação dos moradores e sendo observado in loco por este Legislador, constatando a urgente necessidade de se instalar o requerido quebra-molas.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte e a Secretaria de Guarda, Trânsito e Defesa Civil, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty - RJ, Sala das Sessões- 02 de junho de 2014.

Autor

Stanlei Porto da Silva

Vereador Stanlei

APROVADO	
Por.....	06 votos a favor,
.....	votos contra e
.....	abstenção(ões).
Paraty.....	02, 06, 20, 24
.....	Presidente

2014/06/02